

28 de dezembro de 2016

122/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Implementação do Plano de Continuidade Operacional da Plataforma de Negociação PUMA Trading System BM&FBOVESPA.**

Visando aperfeiçoar seu sistema de continuidade de negócios, a BM&FBOVESPA informa que implementou o Plano de Continuidade Operacional (PCO) da plataforma de negociação PUMA Trading System BM&FBOVESPA, cujo objetivo é estabelecer as diretrizes e as condutas a serem adotadas pelos participantes para minimizar eventuais efeitos decorrentes de indisponibilidade dessa plataforma.

Esse plano poderá ser utilizado diante da indisponibilidade do PUMA Trading System BM&FBOVESPA, em seu centro de processamento primário e secundário, sem que haja possibilidade de retomada da negociação no mesmo dia.

A implementação desse PCO seguiu as seguintes etapas:

- **1ª etapa:** apresentação para a Câmara Consultiva de Operações da BM&FBOVESPA;
- **2ª etapa:** workshop para apresentação do PCO aos participantes, em 18 e 19/10/2016, conforme Comunicado Externo 089/2016-DO, de 13/10/2016;
- **3ª etapa:** sessão de negociação simulada para validação dos procedimentos, em 22/10/2016, conforme Comunicado Externo 090/2016-DO, de 13/10/2016; e
- **4ª etapa:** disponibilidade dos procedimentos no ambiente de produção em 24/10/2016, para o segmento BM&F, e a partir da data de implementação da 2ª fase do Projeto de Integração da Pós-Negociação (IPN), para o segmento BOVESPA.



122/2016-DP

As operações e as ofertas aceitas pela BM&FBOVESPA após o acionamento desse PCO são:

- **Operações diretas:** operações, com ativos e/ou derivativos, registradas pelo participante que representa tanto o comitente comprador quanto o comitente vendedor;
- **Operações fechadas:** operações, registradas por participantes distintos, resultantes do fechamento de uma oferta de compra com uma oferta de venda, realizadas com ativos e/ou derivativos; e
- **Ofertas de compra e ofertas de venda:** intenção de realizar a compra ou a venda de ativos e/ou derivativos.

Ressalta-se que, para aceitação das operações diretas e fechadas, bem como das ofertas de compra e das ofertas de venda, deverão ser respeitadas as regras específicas e as instruções para o envio das respectivas informações, conforme descritas no Guia do Participante. O PCO será testado 2 vezes por ano.

O guia mencionado e os procedimentos do PCO estão disponíveis em www.bvmfnet.com.br, Serviços, Plano de Continuidade PUMA.

A BM&FBOVESPA, a seu exclusivo critério, poderá alterar os ativos, os derivativos, os limites de preço e as quantidades constantes do PCO, mediante aviso prévio.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4218/4680/4304 ou pelo e-mail controledeoperacoes@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Luís Otávio Saliba Furtado
Diretor Presidente em Exercício

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária